



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

### Edital 02/2019

#### **CONSULTA PÚBLICA – REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS DE MERCADORIAS E DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DA FREGUESIA DE FÁTIMA**

----- Humberto António Figueira da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Fátima, concelho de Ourém, faz público que, a Junta de Freguesia de Fátima, em reunião de 22 de fevereiro de 2019, deliberou submeter a consulta pública o projeto “**Regulamento de Cedência e Utilização das Viaturas de Mercadorias e de Transporte Coletivo de Passageiros da Freguesia de Fátima**”, por um período de trinta (30) dias, nos termos e para os efeitos do art.º 101º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Mais torna público que o projeto do regulamento em apreço poderá ser consultado na secretaria da Junta de Freguesia, de segunda a sexta-feira, entre as 9h00m e as 12h30m e as 14h00m e as 17h00m assim como na página eletrónica em [www.freguesiadefatima.pt](http://www.freguesiadefatima.pt). -----

----- No prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter, por escrito, as suas sugestões para a Junta de Freguesia de Fátima, Avenida Irmã Lúcia de Jesus, N.º 181, 2495-557 Fátima, ou para o endereço eletrónico [geral@freguesiadefatima.pt](mailto:geral@freguesiadefatima.pt), com a identificação do assunto “sugestões para o Regulamento de Cedência e Utilização das Viaturas de Mercadorias e de Transporte Coletivo de Passageiros da Freguesia de Fátima”. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e na página eletrónica da Junta de Freguesia. -----

----- Fátima, 04 de março de 2019 -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Fátima

Humberto António Figueira da Silva